

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 25/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a URBANIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA (ROTATÓRIA AEROPORTO), LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS SEM. FILINTO MULLER, AV. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA E AV. PRES. ARTHUR BERNARDES NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

1. SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.203.302/0001-13
2. CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52
3. CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.114.663/0001-47
4. INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.857.277/0001-05

A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes.

A licitante SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.203.302/0001-13 atendeu a todos os requisitos referentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira do edital.

A licitante CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52, apresentou memorial de cálculos dos índices em cópia simples, sem assinatura, contrariando o disposto no item 10.4.4.2, da qualificação econômico-financeira.

A licitante CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.114.663/0001-47, deixou de apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desta forma não atendeu as exigências do item 10.2 e itens seguintes da habilitação jurídica, apresentou ainda memorial de cálculos dos índices em cópia simples, sem assinatura, contrariando o disposto no item 10.4.4.2, da qualificação econômico-financeira e apresentou a certidão de falência em desacordo com o item 10.4.1, faltando a **RECUPERAÇÃO EXTRA JUDICIAL**.

A licitante INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.857.277/0001-05, apresentou a certidão de falência em desacordo com o item 10.4.1, faltando a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 897255/20232

TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2023

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, onde a Equipe Técnica exarou o seguinte parecer técnico:

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CI N.º 030/ASS. ESTR./2023

Várzea Grande-MT, 25 de Agosto de 2023.

A Sra.
SILVIA MARA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, o Processo Administrativo nº897255/2023 referente à Tomada de Preço nº 25 para Contratação de empresa especializada para a Urbanização da praça Nossa Senhora da Guia (Rotatória do Aeroporto), localizada na confluência das Avenidas Sen. Filinto Muller, Av. Gov. João Ponce de Arruda e Av. Pres. Arthur Bernardes.

O processo trata da análise documental da "Qualificação Técnica", no qual as empresas interessadas apresentam atestados de capacidade técnica em que comprovam a sua capacidade de execução de determinado produto, serviço ou obra, elencados conforme o edital.

Portanto verifiquei a documentação apresentada pelas empresas, que apresentaram documentação:

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

- 1- Empresa SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 27.203.302/0001-13.
- 2- Empresa CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA– CNPJ: 14.930.440/0001-52.
- 3- Empresa COENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.114.663/0001-47.
- 4- Empresa INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 21.857.277/0001-05.

Após a verificação da documentação, passei para a análise técnica, me baseando no edital nº 02/2021, cheguei a seguinte conclusão.

- 1- O Empresa SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ: 27.203.302/0001-13, atendeu a todos os requisitos da “Qualificação Técnica” do edital.
- 2- A empresa CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA– CNPJ: 14.930.440/0001-52, não atendeu ao item 10.5.1.1, a Certidão de Registro da empresa no CREA não está atualizada, com seu prazo de validade vencida. Também não atendeu ao item 10.5.1.2.1 e 10.5.2.2.1, onde a CAT nº 54202, está faltando a primeira página, sendo arrolado nos documentos apenas a segunda página da mesma.
- 3- A empresa COENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.114.663/0001-47, não atendeu o item 10.5.1.2, item: “a) execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

loco, usinado, acabamento convencional, espessura de 6cm,
armado com no mínimo 274,47m².

- 4- A empresa INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 21.857.277/0001-05, não atendeu o item 10.5.1.2, item: “a) execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura de 6cm, armado com no mínimo 274,47m² e c) execução de chafariz, ou fonte ou espelho de água ou piscina com no mínimo, 01 unidade de qualquer item.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA

Assessor de Gestão

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Arq. Msc. Enodes Soares Ferreira
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT
Município: 12.1579 CAU-MT: A 56.503-2

A licitante SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.203.302/0001-13 atendeu a todos os requisitos da qualificação técnica do edital.

A licitante CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52, não atendeu aos itens 10.5.1.1, 10.5.1.2.1 e 10.5.2.2.1, da qualificação técnica.

A licitante CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.114.663/0001-47, não atendeu o item 10.5.1.2, alínea "a", da qualificação técnica.

A licitante INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.857.277/0001-05, não atendeu o item 10.5.1.2, alínea "a" e "c" da qualificação técnica.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que as demais licitantes preenchem todos os requisitos, **DECLARA:**

HABILITADA a licitante: SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.203.302/0001-13.

INABILITADA as licitantes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender aos itens 10.4.4.2, 10.5.1.1, 10.5.1.2.1 e 10.5.2.2.1 do Edital. CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.114.663/0001-47, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender aos itens 10.2, 10.4.1, 10.4.4.2, 10.5.1.2, alínea "a", do Edital. e INVISTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.857.277/0001-05, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender ao item 10.4.1 e 10.5.1.2, alínea "a" e "c" do Edital.

Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 897255/20232

TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2023

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h54min, eu Silvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação